

“FRAYBA” (Chiapas/México): resistência e solidariedade em defesa dos direitos humanos dos povos indígenas

- “FRAYBA” (Chiapas/Mexico): resistencia y solidaridad en defensa de los derechos humanos de los pueblos indígenas
- “FRAYBA” (Chiapas/Mexico): resistance and solidarity in defense of indigenous peoples’ human rights

Cláudio Rodrigues da Silva¹

Resumo: Apresenta-se, com aporte de dados bibliográficos e documentais, relato de experiência de participações como voluntário em *Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos* (BriCO) promovidas pelo Centro de Derechos Humanos “Fray Bartolomé de las Casas” (Frayba), Chiapas, México. As participações ocorreram em duas comunidades que demandaram dessa organização a presença dessas *Brigadas*. Uma dessas comunidades é La Realidad, integrante do Movimento Zapatista; a outra é a Sociedad Civil Las Abejas de Acteal, ambas situadas em Chiapas/México. Essas comunidades, diante dos ataques sofridos e das frequentes ameaças recebidas, demandaram de Frayba o envio dessas Brigadas, visando evitar violações aos Direitos Humanos. Dentre os aspectos conclusivos, ressalta-se a relevância do aprendizado prático-teórico decorrente das participações nessas *Brigadas* e da histórica atuação de Frayba, no que se refere ao apoio propiciado a essas e outras comunidades,

¹ Doutorado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. claudio.rodrigues-silva@unesp.br

importância essa que é, de variadas formas, reconhecida expressamente pelas comunidades demandantes e também por organizações nacionais e internacionais.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Direitos Humanos; Povos indígenas; Frayba; México.

Resumen: Este trabajo presenta, con apoyo de datos bibliográficos y documentales, un reporte de experiencia de participación como voluntario en Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos (BriCO) promovidas por el Centro de Derechos Humanos "Fray Bartolomé de las Casas" (Frayba), Chiapas, México. Las participaciones tuvieron lugar en dos comunidades que demandaron a esta organización la presencia de estas Brigadas. Una de estas comunidades es La Realidad, integrante del Movimiento Zapatista; la otra es la Sociedad Civil Las Abejas de Acteal, ambas ubicadas en Chiapas/México. Estas comunidades, ante los ataques que han sufrido y las frecuentes amenazas que han recibido, han exigido al Frayba el envío de estas Brigadas para evitar violaciones a los derechos humanos. Entre los aspectos concluyentes, destacamos la relevancia del aprendizaje práctico-teórico resultante de la participación en estas Brigadas y la actuación histórica del Frayba, en cuanto al apoyo brindado a estas y otras comunidades, importancia que es, de diversas formas, expresamente reconocida por las comunidades y también por organismos nacionales e internacionales.

Palabras clave: Educación en Derechos Humanos; Derechos Humanos; Pueblos Indígenas; Frayba; México.

Abstract: This paper presents, with the help of bibliographic and documental data, an experience report of the participation as a volunteer in the Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos (BriCO) promoted by the Centro de Derechos Humanos "Fray Bartolomé de las Casas" (Frayba), Chiapas, Mexico. The participations took place in two communities that demanded from this organization the presence of these Brigades. One of these communities is La Realidad, part of the Zapatista Movement; the other is Sociedad Civil Las Abejas de Acteal, both located in Chiapas/Mexico. These communities, in view of the attacks they have suffered and the frequent threats they have received, have demanded that Frayba send these Brigades, in order to prevent human rights violations. Among the conclusive aspects, we highlight the relevance

of the practical-theoretical learning resulting from the participations in these Brigades and of the historical performance of Frayba, with regard to the support provided to these and other communities, an importance that is, in various ways, expressly recognized by the requesting communities and also by national and international organizations.

Keywords: Human Rights Education; Human Rights. Indigenous peoples. Frayba. Mexico.

Introdução

Os Direitos Humanos configuram-se como um tema atual e premente, discutido em âmbito planetário, seja pela sua relevância seja pelas crescentes e recorrentes violações desses Direitos. Trata-se de um assunto que é objeto de disputas e polêmicas de variadas ordens. Além de diversas polêmicas entre abordagens hegemônicas e contra-hegemônicas, destaca-se também a existência de disputas internas a essas abordagens (SANTOS, 2009; VIEIRA, 2020).

Os Direitos Humanos são históricos, assim, estão sujeitos a diversas variações, a depender dos diferentes momentos ou conjunturas e da sua aceitação e/ou do seu cumprimento por variados Estados nacionais ou seus governantes. Além disso, esses Direitos são universais, uma vez que eles decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca a todo ser humano, sem distinção de espécie alguma (BENEVIDES, 2004).

Segundo o art. 2º. da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948),

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Alguns segmentos de populações e determinados territórios são afetados com maiores frequências e/ou intensidades por essas violações. Exemplificam isso, de forma mais emblemática, o caso de alguns povos indígenas no México, em especial as comunidades mencionadas neste texto, que, em decorrência das condições vivenciadas, no que se refere a ameaças ou efetivas violações dos Direitos Humanos, demandaram apoio do Centro de Derechos Humanos "Fray Bartolomé de las Casas" (Frayba), localizado no município de San Cristóbal de las Casas, Estado de Chiapas, região Sudeste do México.

Dentre os vários apoios propiciados por essa organização estão as *Brigadas Civiles de Observación de Derechos Humanos* (BriCO), apresentadas também como Brigadas.

Dessa forma, neste texto, tem-se por objetivo apresentar elementos decorrentes de participações como voluntário nessas Brigadas.

Trata-se de relato de experiência, com aporte de bibliografia e de documentos (GIL, 2009) sobre essa temática, especialmente sobre os Direitos Humanos de comunidades indígenas em resistência em Chiapas, México. Produções bibliográficas ou documentais de Frayba configuram-se como aporte principal. As observações foram realizadas em duas comunidades que demandaram de Frayba o envio de Brigadas, sendo os detalhes registrados diariamente em diário e caderno de campo, cujos dados propiciaram subsídios para a realização do relatório final coletivo apresentado a essa organização. As observações como brigadista foram realizadas durante o segundo semestre de 2017. Porém, dados resultantes de observações decorrentes de visitas individuais e voluntárias no primeiro semestre de 2018 também contribuíram para este estudo.

Considera-se esse tema relevante, devido, além de outros fatores apresentados neste texto, ao recorrente histórico de violação dos Direitos Humanos perpetrados, especialmente por aparatos oficiais ou por paramilitares, contra comunidades indígenas em resistência na região em tela. Essa temática é abordada, de forma direta ou indireta, por diversos autores, com variados objetivos e a partir de diferentes referenciais teóricos e perspectivas (SILVA, 2021).

Frayba: notas introdutórias

O Centro de Derechos Humanos "Fray Bartolomé de Las Casas" foi criado em 1989, como um espaço destinado à defesa dos Direitos Humanos, com vistas a atender às demandas de comunidades e organizações populares. Frayba foi fundado num contexto de intensa repressão oficial contra organizações, comunidades ou pessoas que se auto-organizavam para a reivindicação ou a defesa de seus direitos (FRAYBA, 2018b). Esse contexto tem como marco principal as várias décadas de contínuo e intenso controle repressivo do Partido de la Revolución Institucional (PRI) sobre iniciativas críticas ou de resistência (HERNÁNDEZ; PEREYRA, 2022).

El Frayba se concibió, desde sus orígenes, como un espacio abierto a recibir y apoyar a toda persona o colectivo que fuera violentado en sus derechos, sin distinción de religión, pueblo o género. Es así que el Centro nació bajo la cobertura, orientaciones e impulso del proceso diocesano, aunque desde su fundación se propició que éste fuera un organismo civil autónomo en su funcionamiento de la estructura diocesana, pero vinculado y orientado en su tarea desde los procesos de las comunidades indígenas y la apuesta diocesana por dignidad, justicia y paz. (FRAYBA, 2018b, p. 1)

Frayba é uma organização civil, sem fins lucrativos, independente do aparelho de Estado ou de autoridades oficiais e participa de redes de organizações de defesa dos Direitos Humanos reconhecidas internacionalmente.

Hernández e Pereyra (2022, p. 2) ressaltam o perfil não elitista de Frayba e apontam que "La combinación de experticia jurídica, acompañamiento de la movilización popular y militancia sostenida explica que el Frayba se haya consolidado como un receptor de demandas de sectores menos favorecidos de Chiapas, en un contexto de crisis de los derechos humanos que se prolonga hasta la actualidad."

Na atualidade, como desdobramento de um longo processo de aprendizagem, Frayba compartilha "[...] principios antisistémicos, anticapitalistas y antihegemonicos que nos identifican con propuestas civiles y pacíficas como La Sexta Declaración de la Selva Lacandona del EZLN, iniciativa de la cual somos adherentes como colectivo." (FRAYBA, 2018b, p. 1). A "Sexta Declaración", de iniciativa do Movimento Zapatista, congrega organizações e pessoas que aderem aos princípios contra-hegemônicos nela constante (BARBOSA, 2015; SILVA, 2019).

Dessa maneira, Frayba posiciona-se na defesa inalienável do direito das pessoas e dos povos à autodeterminação, à autonomia, à diversidade cultural e à vida digna, para que se possa viver plenamente os Direitos Humanos (DH).

En este sentido, la Misión del Centro es caminar al lado y al servicio del pueblo pobre, excluido y organizado, que transforma la situación socio económica y política en que vive, tomando de él dirección y fuerza, para contribuir en su proyecto de construcción de una sociedad donde las personas y comunidades ejerzan y disfruten todos sus derechos a plenitud. (FRAYBA, 2018a, p. 1)

Assim, Frayba atua principalmente no atendimento, na documentação, na denúncia e no litígio das violações dos Direitos Humanos dos povos indígenas (FRAYBA, 2018b; HERNÁNDEZ; PEREYRA, 2022). Há que se considerar, dentre outros fatores, os vários problemas estruturais e conjunturais que envolvem o sistema oficial de justiça mexicano, especialmente quando se trata dos direitos dos povos indígenas. Principalmente disso decorrem diver-

sas iniciativas e demandas desses povos por *Otra Justicia* (CHRISTLIEB, 2014; FRAYBA, 2023a, 2023b).

Frayba é composto por várias equipes de trabalho, entre elas, a de *Solidariedad*, responsável pelas Brigadas, como tática de prevenção ou dissuasão de violações ou agressões contra comunidades ou organizações em situação de risco nessa região do México (FRAYBA, 2018a).

Este equipo tiene bajo su responsabilidad el programa de las Brigadas Civiles de Observación (BriCO) que mantiene activos distintos Campamentos Civiles por la Paz en Chiapas, cuya tarea aporta para el monitoreo de actores y efectos del conflicto armado interno, a través de diversos instrumentos de documentación, el acompañamiento y la observación sistemática en comunidades en riesgo de sufrir agresiones y violaciones a derechos humanos a causa del conflicto armado, promoviendo la solidaridad de la sociedad civil con los procesos locales. También analiza la evolución del conflicto y realiza acciones de intervención, difunde información sobre el estado que guarda el conflicto en Chiapas y promueve acciones de solidaridad con organizaciones civiles nacionales e internacionales. Se busca disuadir posibles agresiones en comunidades amenazadas, a través de la presencia de observación nacional e internacional. Se promueve y refuerza la colaboración voluntaria y desinteresada a través de la vinculación con organizaciones, instituciones académicas, comités, plataformas y estudiantes. (FRAYBA, 2018a, p. 1)

O México, país marcado injustiças estruturais, registra constantes violações, de variados tipos, dos Direitos Humanos, várias delas com repercussão em âmbitos nacional e internacional (FRAYBA, 2018b, 2023b).

O documento intitulado "Situación de los derechos humanos en México", da Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH, 2015), apresenta diversos apontamentos sobre desrespeito a esses direitos e sobre implicações do posicionamento do Estado mexicano diante dessa questão.

Os principais enfoques de Frayba, apresentados a seguir, contribuem para uma compreensão ampliada de aspectos do assunto tratado neste texto: "[...] ejecuciones extrajudiciales, tortura, detenciones arbitrarias, desapariciones, desplazamiento forzado, agresiones a personas defensoras de derechos humanos y violaciones al derecho a la tierra y el territorio de pueblos originarios." (FRAYBA, 2018b, p. 1).

Destaca-se que principalmente lideranças populares, jornalistas e defensores dos Direitos Humanos com posicionamentos críticos têm sido alguns dos principais alvos de violação desses direitos (FRAYBA, 2023a 2023b; SERVÍN, 2020). Como se pode depreender de Gómez (2015), o caso dos 43 normalistas desaparecidos – estudantes da Escuela Normal Rural de Ayotzintapa, no Estado de Guerrero – é emblemático para exemplificação, em especial no que se refere à responsabilidade de diferentes níveis de governo do Estado mexicano.

Após o Levante Zapatista, em 1994, o Estado mexicano desencadeou uma guerra de contra-insurgência, na tentativa de combater o Zapatismo². As ações levadas desencadeadas pelo Estado configuram uma guerra – dita – de baixa intensidade (GALINDO DE PABLO, 2015; BORSTEL, 2013).

El concepto de Guerra de Baja Intensidad es ampliamente conocido en Centroamérica a partir del proceso de intervencionismo de los EEUU en la región, que se dio durante la década de los 80 y al cual en México, se le dio amplia difusión, a partir del levantamiento del Ejército Zapatista de Liberación Nacional de Chiapas, en 1994 y sus denuncias ante las tácticas represivas del gobierno. Posteriormente diversos movimientos sociales como la APPO en Oaxaca y luchas en defensa del territorio como San Salvador Atenco en el Estado de México y la Parota en Guerrero, también son objeto de prácticas similares, no únicamente de violencia física y judicial, ejercida por parte de los cuerpos de seguridad del estado, sino también sujetos a un sin número de tácticas de violencia simbólica, psicológica y de intimidación, que utilizan las diversas autoridades y las corporaciones militares y policiales en contra de la movilización popular, la reivindicación de los derechos humanos o cualquier manifestación que este en contra de los intereses del propio estado y las corporaciones que lo gestionan. (BORSTEL, 2013, p. 4-5)

Borstel (2013, p. 5), tratando da guerra de contra-insurgência, ressalta a

[...] campaña permanente de las organizaciones de derechos humanos en contra de la criminalización de la protesta, ante las diversas manifestaciones de violencia ejercidas en contra de los movimientos sociales y defensores y defensoras de derechos humanos, como lo son el alarmante aumento en asesinatos, desapariciones, encarcelamientos de miembros de movimientos populares, activistas, periodistas y miembros de organizaciones sociales, más la criminalización mediática y judicialización de conflictos sociales y sus actores populares. A su vez, el movimiento por la Paz, encabezado por el poeta Javier Sicilia, en reacción por la gran cantidad de población civil desaparecida y asesinada, vinculada a la guerra contra el crimen organizado implementada por el actual gobierno mexicano, ha movilizado a gran parte de la ciudadanía en contra de la violencia y la estrategia del estado en materia de seguridad y combate al narcotráfico.

Essa guerra teve e continua a ter diversos impactos negativos para as comunidades em resistência, especialmente para organizações com maior visibilidade e/ou com posicionamentos mais críticos ou incisivos no que se refere à contraposição aos recorrentes ataques sofridos (FRAYBA, 2023b).

Como uma forma de solidariedade com essas comunidades ou organizações, Frayba organiza as Brigadas: "Promovemos la solidaridad a través de

2 Alguns autores, como, por exemplo, Aguirre Rojas (2012, 2018), visando diferenciar o Zapatismo primevo, do início do século XX, do Zapatismo contemporâneo, apresentam este como "Neozapatismo", entretanto, esse Movimento apresenta-se como Zapatismo ou Zapatistas (SILVA, 2019).

las Brigadas Civiles de Observación (BriCO) como un mecanismo de prevención de agresiones a las comunidades que se encuentran en riesgo." (FRAYBA, 2008a, p. 1).

Dessa forma, em decorrência dos desdobramentos da guerra de contra-insurgência, algumas organizações ou comunidades demandam de Frayba o envio das *Brigadas Civiles de Observación*, como tática de dissuasão a ameaças ou tentativas de ataques a seus membros, instalações ou territórios. Entre essas organizações destacam-se o Zapatismo, mais especificamente a comunidade zapatista de La Realidad, e a Sociedad Civil Las Abejas de Acteal, ambas situadas no Estado de Chiapas, México.

Notas sobre a comunidade zapatista de La Realidad

O Movimento Zapatista, composto por indígenas de diferentes etnias, tornou-se conhecido nacional e internacionalmente em 1º. de janeiro de 1994, quando realizou um Levante, que resultou em confrontos e conflitos com forças armadas mexicanas, com grupos paramilitares, entre outras organizações ou instituições, estatais ou não (AGUIRRE ROJAS, 2008).

O Zapatismo tem seus territórios distribuídos por diferentes regiões do Estado de Chiapas. Os territórios autônomos rebeldes zapatistas são compostos por diferentes comunidades, que compõem os diversos municípios autônomos, que, por sua vez, compõem as regiões ou zonas autônomas rebeldes zapatistas (BARBOSA, 2015, BASCHET, 2017).

Entre as comunidades zapatistas que demandavam as *Brigadas Civiles de Observación* estava a de La Realidad.

La Realidad, sede do *Caracol*³ zapatista homônimo, contava, à época, com expressiva presença de bases de apoio zapatistas e com diversos registros de agressões sofridas, destacando-se o assassinato do "compañero Galeano" e a destruição da escola rebelde autônoma zapatista dessa comunidade. Isso elevou significativamente o nível de tensão e os riscos de confrontos nesse território, o que motivou a demanda pelas Brigadas.

Como se pode constatar a partir de documentações produzidas por Frayba (2023b), na conjuntura atual, as organizações e comunidades em resistência estão correndo riscos intensificados, devido aos conflitos e confrontos registrados na região em referência. Pode-se inferir que, inclusive por seu po-

3 Caracol é uma terminologia endógena zapatista para fazer menção ao território que reúne instalações que se configuram como uma espécie de centro administrativo de cada uma das regiões ou zonas de governo zapatistas (SILVA, 2019)

sicionamento contra-hegemônico e por suas configurações, as organizações e comunidades zapatistas tendem a correr riscos em níveis mais elevados.

Notas sobre a Sociedad Civil Las Abejas de Acteal

A Sociedad Civil Las Abejas, autoapresentada como "Tierra Sagrada de los Mártires de Acteal", é "Un movimiento social pacifista para la reivindicación y el respeto de los derechos indígenas", localizada no município de Chenalhó, no Estado de Chiapas (LAS ABEJAS, 2008a).

Al observar que organizados podían hacer frente común a las injusticias de las que eran víctimas, en diciembre de 1992 decidieron agruparse como sociedad civil bajo el nombre Las Abejas, organización conformada en un principio por 200 personas de 8 comunidades, todas de Ch'enalvo'. (LAS ABEJAS, 2008a, p. 1)

Trata-se de uma organização religiosa e pacifista, cuja sede foi *locus* do Massacre de Acteal, conhecido em âmbitos nacional e internacional e com repercussões inclusive na Organização das Nações Unidas (FRAYBA, 2023a; HERNÁNDEZ NAVARRO, 2012).

Conforme Las Abejas (2008b, p. 1),

[...] el 22 de diciembre de 1997, un grupo de tsotsiles equipados con armas de grueso calibre dispararon en contra de 45 personas abejas (18 mujeres adultas, cinco de ellas con embarazos hasta de 7 meses de gestación; 7 hombres adultos; 16 mujeres menores de edad, entre los 8 meses y los 17 años de edad; 4 niños entre los 2 y los 15 años de edad) e hirieron a 26, en su mayoría menores de edad, varios de ellos resultaron con lesiones permanentes.

Assim como outras comunidades em resistência, Las Abejas de Acteal, quase duas décadas após esse massacre, continuava em estado de alerta, diante dos riscos de ataques contra seus integrantes e/ou suas instalações. Essa comunidade continua a demandar justiça, especialmente no que se refere ao Massacre de Acteal:

La lucha por la memoria y contra la impunidad es también la lucha por la vida, en oposición contra el despojo, racismo, la discriminación e injusticias. La organización de Las Abejas de Acteal, con 26 años de existencia de carácter pacífico y civil, surge en 1992; es integrada por cientos de familias ubicadas en 28 comunidades de los municipios de Chenalhó, Pantelhó y Simojovel. Desde entonces, caminan construyendo La Otra Justicia, a través de sus conmemoraciones, actos simbólicos, encuentros por contra la injusticia y la impunidad en el señalamiento de los responsables materiales e intelectuales de estos crímenes. (FRAYBA, 2023b, p. 1)

No seu longo processo de luta, essa comunidade desenvolve diversas ações políticas, denunciando as ações e omissões do Estado mexicano em seus diferentes níveis e, ao mesmo tempo, buscando apoios de instituições e organizações da sociedade civil nacional e internacional.

Notas sobre as participações nas Brigadas

Durante essas participações foi possível visitar locais onde ocorreram algumas das principais violações dos Direitos Humanos nessas comunidades. Foi possível, também, conversar com pessoas direta ou indiretamente atingidas por algumas dessas violações, por exemplo, vítimas, testemunhas, sobreviventes e/ou seus familiares. Além disso, à época, algumas dessas pessoas encontravam-se em situações de violação de seus direitos humanos, inclusive correndo riscos de morte.

Foi possível, ainda, conversar com pessoas que foram indevidamente presas, agredidas física ou psicologicamente, expulsas de suas comunidades, entre diversas outras violações dos DH. Ressalta-se que, não raramente, ameaças ou agressões são ou tendem a ser estendidas, também, aos familiares dessas pessoas.

Nessas participações foi possível conhecer diversos aspectos dos cotidianos dessas comunidades, bem como alguns dos principais desafios por elas enfrentados, principalmente no que se refere a violações dos DH perpetradas contra seus membros ou suas instalações, em especial por paramilitares ou por aparelhos estatais – tais como corporações militares ou policiais –, como parte das táticas da guerra de contra-insurgência desencadeada pelo Estado mexicano contra organizações ou comunidades em resistência. Autores, como, por exemplo, Borstel (2013) e Galindo de Pablo (2015) apresentam detalhes sobre aspectos básicos da operacionalização da guerra de contra-insurgência e seus impactos.

Essas participações possibilitaram, ainda, compreender – resguardadas as devidas especificidades – desafios enfrentados por organizações e pessoas envolvidas de forma direta na defesa dos DH, especialmente em circunstâncias cujos riscos são intensificados. Possibilitaram, também, ouvir relatos de violações de direitos, tanto envolvendo organizações, populações ou pessoas de variados pontos do Planeta, quanto relatos de casos em primeira pessoa, *carne e osso*, envolvendo militantes que atuam no apoio indireto a organizações e/ou diretamente na defesa dos DH, inclusive participando nas linhas de frente de diversas ações levadas a termo contra agentes estatais e privados envolvidos em violações desses Direitos.

Os contatos com militantes que se pautam por perspectivas contra-hegemônicas em defesa dos DH e que atuam em diferentes continentes permitiram a identificação e o cotejamento de especificidades e pontos em comum no que se refere a violações, demandas e resistências em torno dessa questão em âmbito transnacional.

Esses aprendizados ensejam menção a apontamentos de Dal Ri e Vieitez (2008) e Gohn (2011), que ressalta a potencialidade (auto)educativa da participação em iniciativas, tais como, coletivos, movimentos sociais, dentre outras iniciativas populares de auto-organização e de resistência.

Ambas comunidades vivenciavam, à época, em situação de alerta, devido aos riscos de novas agressões. Como apontado, as Brigadas configuram-se como uma das táticas adotadas, visando documentar e, principalmente, contribuir para evitar determinadas violações dos DH dos povos em resistências dessas comunidades. Frayba (2018a) aponta que a consolidação de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos é condição necessária para a paz com justiça e dignidade.

Dentre os vários aprendizados resultantes dessas participações – e com os aportes bibliográficos e documentais mencionados –, destaca-se a ampliação da compreensão das lutas envolvendo direta ou diretamente a questão dos Direitos Humanos em perspectivas críticas ou contra-hegemônicas ocorrem em diferentes localidades do Planeta, abrangendo diversas organizações ou movimentos populares, especialmente de povos originários ou tradicionais, cada vez mais atacados em diversos quesitos que têm relações diretas ou indiretas com essa questão. Organizações e pessoas que militam em prol dos Direitos Humanos a partir de perspectivas críticas ou contra-hegemônica tornam-se alvo prioritário de ataques de variadas ordens de setores reacionários ou ultraconservadores.

Atualmente, no caso da região abordada, o projeto denominado "Tren Maya" afeta os territórios dessas comunidades e/ou seus entornos, impactando negativamente em vários quesitos, tais como, nas relações sociais, na questão ambiental, nos patrimônios ou monumentos históricos, gerando, por exemplo, agressões físicas, torturas, desaparecimentos, assassinatos, deslocamentos forçados, conflitos ou confrontos, não raramente envolvendo, direta ou indiretamente, diversos agentes, estatais ou não, em especial paramilitares.

Ressalta-se que, com a aprovação, em 2017, da Ley de Seguridad Interior, a questão dos Direitos Humanos torna-se ainda mais premente para organizações ou comunidades em resistência, haja vista a potencialização dos riscos de violências diversas contra seus territórios ou suas populações.

No caso desses povos, um dos quesitos cruciais para o exercício

dos Direitos Humanos é a terra, fator que, considerando-se apontamentos de Fernandes (2012) e Torres *et al* (2014), tem implicações com o território e a territorialidade. Segundo o art. 13 da Convenção n.º. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (OIT, 1989),

Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

Vale destacar que, especialmente na atualidade, a terra – a rigor, a Terra – é objeto de intensas disputas envolvendo diferentes classes sociais e suas frações. Destacam-se, por um lado, corporações transnacionais que, cada vez mais, buscam novos e maiores espaços para suas atividades, visando auferir maiores lucros, e, por outro lado, as populações *comuns*, em especial os povos originários ou tradicionais, que precisam da terra não apenas para sobreviver, mas para viver com dignidade.

Isso enseja menção a apontamentos de Cardoso (2013, p. 8):

Hoje sabemos também que a dignidade da vida humana passa pela 'dignidade' da vida planetária à qual pertencemos e da qual dependemos. A humanidade presente e as futuras gerações têm o direito à participação de uma vida planetária saudável. É num esforço de compreensão dos direitos humanos para além de suas fronteiras antropocêntricas, estamos aprendendo quais são as responsabilidades humanas na defesa e proteção, não somente, do direito à vida humana, mas também do direito de a própria vida existir enquanto ecossistema planetário. Construir uma da 'ética da vida' é um dos desafios das pesquisas de marco teórico em direitos humanos.

Aspectos da situação de tensão, conflitos e confrontos na região em tela e em seu entorno mais próximo podem ser, não sem reservas ou limites, constatados em produções, por exemplo, da Deutsche Welle, da Rompeviento TV, das organizações ou comunidades envolvidas e também do Centro de Direitos Humanos em referência neste texto⁴. Segundo Frayba, atualmente a situação em determinadas regiões de Chiapas está implicando altos riscos para comunidades indígenas locais. Em informe publicado neste

4 Entre as várias produções recentes, destacam-se, para fins de exemplificação, as intituladas "Guerra civil en Chiapas, ¿amenaza real o exagerada?" (<https://www.youtube.com/watch?v=LYutvmVNqXw>), "México y las energías renovables: impacto en los pueblos indígenas" (<https://youtu.be/LSTiDVWAKZY>) e "Chiapas: ¿al filo de la guerra civil? Tribunal falla contra Grupo México/ Elecciones en Coahuila" (<https://www.youtube.com/watch?v=KraKqTs-r8x4>). Informações próprias e atualizadas acerca do Movimento Zapatista e da Sociedade Civil Las Abejas de Acteal podem ser acessadas nas respectivas páginas dessas organizações na internet, quais sejam, <https://enlacezapatista.ezln.org.mx/> e <http://acteal.blogspot.com/>.

ano, intitulado "Chiapas un desastre. Entre la violencia criminal y la complicidad del Estado.", essa organização aponta que:

En Chiapas nos encontramos en medio de una diversificación y opacidad de grupos armados que utilizan la violencia para el control social, político, económico y territorial marcada por la continuidad de una estrategia contrainsurgente; así como una impunidad fomentada por actores estatales que abona al despojo, explotación y marginación social. El aumento de esta violencia ha dejado graves violaciones a los derechos humanos, dentro de las que destacan situaciones de desplazamiento forzado masivo e intermitente, desapariciones, despojo de tierras, asesinatos, tortura, entre otras. (FRAYBA, 2023b, p. 1)

Ainda segundo Frayba (2023b, p. 1),

Las condiciones actuales inducen a profundizar la labor de las personas defensoras de los derechos humanos, tierra y territorio, así como de periodistas y comunicadoras; lo que trae consigo un aumento de las agresiones, que constituyen un fenómeno constante y sistemático para silenciar las voces de denuncia, con actos como amenazas e intimidaciones, entre otros; y campañas de desprestigio. En la mayoría de los casos los perpetradores no son identificados, investigados, ni mucho menos castigados; la impunidad continúa en este gobierno de la 'Cuarta Transformación'.

En el ámbito global, México es uno de los países con más asesinatos de personas defensoras y periodistas, y con mayor impunidad en este tipo de crímenes. Predomina la violencia estructural facilitada por las instituciones y las leyes, al no garantizar ni proteger los derechos humanos, por un sistema normativo que se aplica de forma discriminatoria y como estrategia represiva. Bajo estas circunstancias, las defensoras y defensores de derechos humanos están sujetos a una gran probabilidad de sufrir abusos y amenazas en el marco de sus actividades de defensa.

Destaca-se que, principalmente a partir do contexto do Levante Zapatista, em 1994, a participação de pessoas ou de organizações da sociedade civil – entre elas, Frayba – tem sido um importante fator na tentativa de se evitar ou reduzir a incidência e/ou os impactos das violações dos Direitos Humanos em áreas de confrontos ou conflitos, que envolvem, de maneira concomitante, direta ou indiretamente, fatores políticos, econômicos e culturais, que, em alguma medida, impactam em variados aspectos da vida social, inclusive na educação escolar de crianças e jovens dessas comunidades.

Partindo de apontamentos de Klein, Torres e Galindo (2019), ressaltam-se a importância e a necessidade de iniciativas, em claves contra-hegemônicas, de educação em Direitos Humanos, inclusive para promover a difusão de informações que contribuam para a conscientização e para o envolvimento com essa pauta. Essas iniciativas, em perspectivas críticas, apresentam-se com potencialidade de contribuir para o desenvolvimento, a intensificação ou o

aperfeiçoamento de variadas maneiras de combate às violações e, por conseguinte, de apoio às populações afetadas em diferentes localidades do mundo.

Considerações finais

Várias comunidades indígenas em resistência na região abordada continuam a sofrer ameaças ou efetivas violações dos Direitos Humanos, perpetradas contra seus membros, instalações ou territórios. Essas violações envolvem, direta ou indiretamente, tanto aparelhos ou agentes estatais, quanto organizações ou agentes não estatais, especialmente paramilitares.

Diversas comunidades ou organizações, com a solidariedade de Frayba, continuam a demandar justiça – porém, *Otra Justicia* –, bem como sanções para os responsáveis, diretos ou indiretos, pela concepção e pela execução dessas violações dos Direitos Humanos dos povos indígenas, que incluem o direito à autodeterminação.

Na atualidade, um tema que tem potencializado os desafios imediatos e mediatos para determinadas comunidades indígenas em resistência nessa região é o projeto denominado "Tren Maya". Aliás, os vários projetos desenvolvimentistas tendem a causar diversos impactos negativos e a intensificar disputas internas e/ou externas a essas comunidades, afetando, de variadas maneiras, os Direitos Humanos desses povos.

Reiteram-se a relevância dos aprendizados prático-teóricos decorrentes das participações nas *Brigadas Civiles de Observación*, assim como a importância da histórica atuação de Frayba, que se destaca pela solidariedade e pelos apoios proporcionados a essas comunidades, importância essa expressamente reconhecida pelas comunidades atendidas e também por organizações nacionais e internacionais que atuam na defesa dos Direitos Humanos.

A união de diferentes sujeitos, coletivos e individuais, na defesa dos Direitos Humanos torna-se ainda mais premente nessa conjuntura de ascensão de movimentos reacionários ou ultraconservadores, que proliferam em variados pontos do Planeta. Mesmo diante de um cenário adverso como o atual, registram-se várias iniciativas conjuntas ou solidárias de auto-organização e de mobilização, em especial dos povos indígenas que, há mais de 500 anos, continuam, não sem contradições e condições adversas, a resistir às tentativas de conquista e de extermínio. Frayba configura-se como uma organização emblemática nesse processo articulado de solidariedade e resistência.

Referências

AGUIRRE ROJAS, C. A. Artes, ciencias y saberes neozapatistas. Nacer desdeabajo el nuevo mundo no capitalista. *Kamchatka*, València, n. 12, p. 133-154, dez. 2018. Disponível em: <https://ojs.uv.es/index.php/kamchatka/article/view/13416/12695>. Acesso em: 19 jan. 2021.

AGUIRRE ROJAS, C. A. *Mandar obedeciendo: las lecciones políticas del neozapatismo mexicano*. México, DF: Contrahistorias, 2008.

AGUIRRE ROJAS, C. A. *Movimientos antisistémicos: pensar lo antisistémico en los inicios del Siglo XXI*. Rosario: Prohistorias, 2012.

BARBOSA, L. P. *Educación, resistencia y movimientos sociales: la praxis educativo-política de los Sin Tierra y de los Zapatistas*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/Mexico/ppel-unam/20200629100303/educacion-resistencia.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

BASCHET, J. *Podemos gobernarnos nosotros mismos: la autonomía, una política sin el Estado*. San Cristóbal de las Casas: Ediciones Cideci-Unitierra Chiapas, 2017.

BENEVIDES, M. V. Cidadania e direitos humanos. In: CARVALHO, S. C. (org.). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 43-65.

BORSTEL, M. V. *La guerra de baja intensidad contra las comunidades en resistencia contra la Represa El Zapotillo* (Primera Parte). 2013. Disponível em: http://www.otrosmundoschiapas.org/docs/escaramujo/escaramujo740_gbi_y_presa_zapotillo_i.pdf. Acesso em: 15 abr. 2018.

CARDOSO, C. M. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos: uma contribuição para o diálogo entre a ciência, a ética e a política. *RIDH*. Bauru, v. 1, n. 1, p. 7-14, dez., 2013. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/149/74>. Acesso em: 11 nov. 2020.

CHRISTLIEB, P. F. *Justicia Autónoma Zapatista Zona Selva Tzeltal*. Ciudad de México: Estampa; Ediciones Autónom@s, 2014.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (CIDH). *Situación de los derechos humanos en Mexico*. 2015. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/mexico2016-es.pdf>. Acesso em: 6 out. 2018.

DAL RI, N. M.; VIEITEZ, C. G. *Educação democrática e trabalho associado no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e nas fábricas de autogestão*. São Paulo: Ícone: FAPESP, 2008.

FERNANDES, B. M. Território camponês. In: CALDART, R. S. et al. (org.). *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 746-750.

FRAYBA. *Las Abejas de Acteal – Una lucha por la Verdad, Memoria, Justicia*. 2023a. Disponível em: <https://frayba.org.mx/tema-prioritario/las-abejas-de-acteal-caminando-la-paz-justicia-y-construyendo-autonomia>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FRAYBA. *Chiapas un desastre – Entre la violencia criminal y la complicidad del Estado*. Informe Frayba 2023b. Disponível em: <https://frayba.org.mx/informe-frayba-chiapas-un-desastre>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FRAYBA. *Equipos de trabajo*. 2018a. Disponível em: <https://frayba.org.mx/equipos-de-trabajo/>. Acesso em: 8 out. 2018.

FRAYBA. *Sobre nosotros*. 2018b. Disponível em: <https://frayba.org.mx/sobre-nosotros/>. Acesso em: 8 out. 2018.

GALINDO DE PABLO, A. El paramilitarismo en Chiapas Respuesta del poder contra la sociedad organizada. *Política y Cultura*, Ciudad de México, n. 44, p. 189-213, otoño. 2015. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-77422015000200009. Acesso em: 7 abr. 2019.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GÓMEZ, M. Ayotzinapa: de la crisis humanitaria a la crisis de Estado. *El Cotidiano*, Ciudad de México, n. 189, jan./fev., p. 50-59, 2015.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 16, p. 333-361, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/>

rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf . Acesso em: 16 jan. 2015.

HERNÁNDEZ, A. J.; PEREYRA, G. Emprendimientos de memoria y trabajos de archivo. El archivo del Centro de Derechos Humanos Fray Bartolomé de las Casas (Frayba). *LiminaR. Estudios sociales y humanísticos*, Ciudad de México, v. XX, n. 1, jan.-jun., p. 1-16, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/liminar/v20n1/1665-8027-liminar-20-01-e876.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

HERNÁNDEZ NAVARRO, L. Acteal: impunidad y memoria. *El Cotidiano*, Ciudad de México, n. 172, mar.-abr., p. 99-115, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/325/32523118012.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

KLEIN, A. M.; TORRES, J. C.; GALINDO, M. A. Direitos Humanos, mulheres e gênero nas escolas: uma questão de política pública. *Educação em Revista*. Marília, v. 20, p. 9-22, 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/8732>. Acesso em: 15 dez. 2020.

LAS ABEJAS. *Historia de Las Abejas*. 2018a. Disponível em: <http://acteal.blogspot.com/p/historia-de-las-abejas.html> Acesso em: 7 out. 2018.

LAS ABEJAS. *La Masacre de Acteal*. 2018b. Disponível em: <http://acteal.blogspot.com/p/la-masacre-de-acteal.html> Acesso em: 7 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção nº. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%Adgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. In: BRASIL. *Direitos humanos: atos internacionais e normas correlatas*. 4. ed. Brasília: Senado Federal, 2013. p. 21-23.

SANTOS, B. S. Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade. *Direitos Humanos*. Brasília-DF, n. 2, p. 10-18, 2009. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/81695/1/Direitos%20humanos_o%20desafio%20da%20interculturalidade.pdf. Acesso: 25 jul. 2016.

SILVA, C. R. *Educação em movimentos sociais: princípios educativos comuns*

ao Movimento Zapatista e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). 2019. 410 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181986/silva_cr_dr_mar_sub.pdf?sequence=7&isAllowed=y . Acesso em: 13 mai. 2023.

SILVA, C. R. Los otros cuentos: relatos del Subcomandante Insurgente Marcos – uma leitura à luz dos direitos humanos. *ORG & DEMO*, Marília, v. 22, n. 1, p. 63-88, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/11414>. Acesso em: 26 mar. 2023.

TORRES, J. C. *et al.* Formação de professores e territorialidade: questões elementares na educação dos povos do campo. *In: JORNADA DE ESTUDOS AGRÁRIOS – Territórios e Movimentos Sociais*, 1., 2014, Marília. *Anais...* Marília, 2014. p. 1-16.

VIEIRA, R. L. Desafios dos direitos humanos no sistema-mundo capitalista. *RIDH*. Bauru, v. 8, n. 2, p. 203-215, 2020. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/839/408>. Acesso em: 10 dez. 2020.

Recebido em: 12 de junho de 2023.

Aprovado em 30 de outubro de 2023.